



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

Portaria nº 03/2023 – TJD/RN

O Presidente e o Vice-presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc.I e IX e 10, inc. I e II, ambos artigos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente Portaria, resolvem:

Art. 1º. Nomear a sra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos para ocupar e exercer a função do cargo de Defensora Dativa no Tribunal de Justiça Desportivo de Futebol do Rio Grande do Norte para o biênio que se inicia na data de sua publicação;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 14 de novembro de 2023.

Murilo Mariz de Faria Neto  
Auditor Presidente

Tiago Pinto do Nascimento  
Auditor Vice-Presidente